## Estado do Ceará GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE





## **DESPACHO**

A(o) Ilmº(a) Sr.(a) ANTÔNIO JERRIVAN FILHO

Em atendimento ao Art. 7°, § 2°, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Locação de um imóvel, localizado à rua Cel. Antônio Joaquim, 2054, para servir de instalação do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, através da Secretaria Municipal da Assistência Social.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1001.082440200.2.077 Gestão Recursos do Psb- Scfv , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 01 de Setembro de 2017

RUA ANTONIO JOAQUIM, 2121, CENTRO, LIMOEIRO NORTE